

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 20/DGP – PMDF, DE 08 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES – CHOC
RETIFICA A CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital Nº 18/DGP – PMDF, de 6 de Junho de 2017, que convoca para a **etapa de testes de aptidão física**, do concurso público de admissão ao **Curso de Habilitação de Oficiais Capelães da Polícia Militar do Distrito Federal (CHOC)**, conforme a seguir.

1 Alterar a redação do subitem 1.2 que passa a ser a seguinte: “1.2 A etapa de **testes de aptidão física** consistirá em **teste em barra fixa, teste de flexão abdominal (tipo remador) e teste de corrida de 12 (doze) minutos**, não necessariamente nesta ordem, e será aplicada por banca examinadora composta por profissionais de educação física, registrados no Conselho Regional de Educação Física.”.

2 Alterar a redação do subitem 1.3 que passa a ser a seguinte: “1.3 O candidato deverá comparecer nas datas, locais e horários para a realização dos testes, com roupa apropriada para a prática de educação física, **munido do documento de identidade original e cópia**, e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização dos testes.”.

3 Alterar a redação do subitem 1.12 que passa a ser a seguinte: “1.12 Os **testes de capacidade física** serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial, com exceção do **teste de corrida** que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.”.

4 Excluir o subitem 2.2 e renumerar o subitem 2.3 que passa a ser o subitem 2.2.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA